



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.553, DE 29 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018/2021, instituído pela lei no 5.244, de 14 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018/2021, instituído pela Lei nº 5.244, de 14 de dezembro de 2017.

Art. 2º A revisão do PPAG 2018/2021 decorre da observância do artigo 4º da Lei nº 5.244/17, e de ajustes necessários à flexibilização governamental e sua adequação as situações não previstas.

Art. 3º A revisão do PPAG 2018/2021 mantém os macro-objetivos, os programas, as diretrizes e estratégias, nos Programas de Governo para o período de 2018/2021.

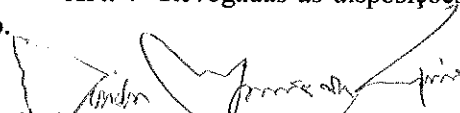
Art. 4º O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento será elaborado a cada ano, de forma compatível com a Lei do PPAG e respectivas revisões.

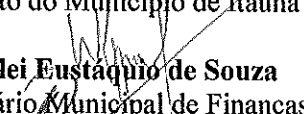
Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a unidade gestora, a alterar, incluir ou excluir produtos, respectivas metas e ações do PPAG, desde que essas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa após a autorização do Legislativo.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações no PPAG poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual – LOA ou de seus créditos adicionais, apropriando-se as modificações consequentes ao respectivo programa.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com alterações de valores ou com outras modificações efetivas na LOA.

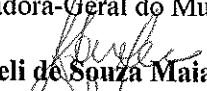
Art. 7º Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna


Warlei Eustáquio de Souza
Secretário Municipal de Finanças


Helimar Parreiras da Silva
Procurador-Geral do Município


Camilla de Oliveira Busatti Alves
Controladora-Geral do Município


Heli de Souza Maia
Diretor-Geral do IMP


Arley Cristiano Silva
Diretor-Geral do SAAE